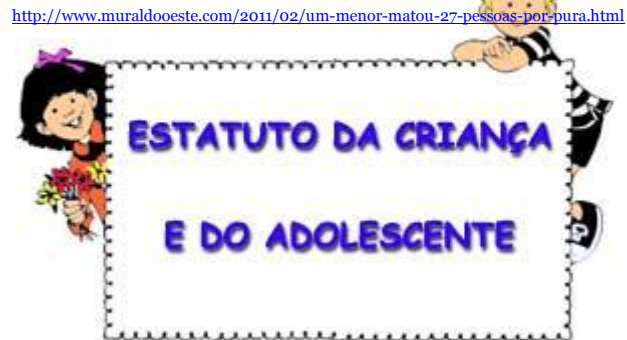




Estatuto da Criança e do Adolescente

Um adolescente de 17 anos é apontado pela Polícia Civil como o autor de um crime bárbaro contra o aposentado Silvano Joaquim de Souza, 68, morto a pauladas em Poconé (104 Km ao sul de Cuiabá), dentro de sua própria casa. O motivo: roubar a aposentadoria da vítima, informa a Delegacia da Polícia Civil. O adolescente trabalhava no sítio tirando leite de vacas e resolveu matar o idoso com golpes de pedaço de madeira, na cabeça depois de roubar R\$ 320, dinheiro da aposentadoria que a vítima havia retirado do banco no dia anterior a sua morte. <http://www.gazetadigital.com.br/conteudo/show/secao/3/maateria/304261>

Um rapaz, menor de idade, confessou a polícia já ter matado 27 pessoas. O último foi o filho de uma investigadora de polícia depois de uma discussão provocada por causa de uma manga. O adolescente afirmou que depois que soube que menor pode matar e roubar que não acontece nada, decidiu sair matando gente por qualquer motivo. Bastava não gostar da cara. Douglinhas como é mais conhecido está em uma unidade socioeducativa de Salvador.

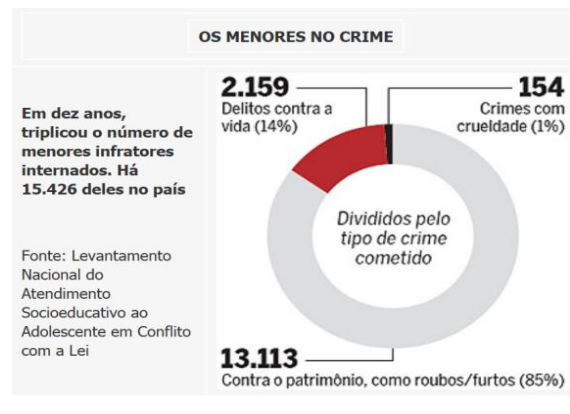


Menor mata estudante em Limeira

A estudante Sabrina Cristina de Caires, 15, foi morta, e o aposentado Herculano Costa Carvalho Neto, 63, ficou ferido após serem baleados em uma tentativa de roubo a uma farmácia em Limeira, na noite de anteontem. O autor dos disparos, preso em flagrante horas depois do crime, é um adolescente de 16 anos. (Folha de SP)



Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. (Estatuto da Criança e do Adolescente)



TOME OS TEXTOS E ILUSTRAÇÕES ACIMA COMO MEROS MOTIVADORES TEMÁTICOS QUANTO À **PROTEÇÃO EMANADA DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**. DEPOIS DE MAIS DE 20 ANOS DA ASSINATURA DESTA LEI, TAL **PROTEÇÃO AINDA É EFICIENTE?**

FAÇA SUA DISSERTAÇÃO ARGUMENTATIVA.

SELECIONE, ORGANIZE E RELACIONE IDEIAS, FATOS E OPINIÕES PARA DEFENDER SEU **PONTO DE VISTA E SUAS PROPOSTAS**, SEM FERIR OS DIREITOS HUMANOS.